



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 20ª REUNIÃO/2020 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de dezembro de 2020, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter extraordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros: Amanda Oliveira Mathias, Ana Carolina Fernandes Maciel, Douglas Santana Serato, Gregório Sandro Vieira, Ismarley Lage Horta Morais, Maria Lígia Chuerubim, Nassau de Nogueira Nardez, Rodrigo Gustavo Delalibera e Victor Marques Ferreira. A professora Vanessa Cristina Castilho e o professor Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Ordem do dia; 1.1. Composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor para a escolha e nomeação do(a) Diretor(a) da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para o período de 4 anos, gestão 2021/2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 27/2020, DO CONFECIV.** O processo eleitoral foi regulamentado pela Resolução SEI CONFECIV nº 27/2020. Inscreveram-se como candidatos: Professor Jean Rodrigo Garcia - Processo SEI de inscrição nº 23117.077014/2020-61; Professor Paulo Roberto Cabana Guterres - Processo SEI de inscrição nº 23117.076926/2020-16 e Professor Rodrigo Gustavo Delalibera - Processo SEI de inscrição nº 23117.076921/2020-93. A reunião foi iniciada às 10h30min quando obteve quórum qualificado. Assim, o presidente da Seção aguardou até as 10h45min para iniciar os procedimentos de votação em ambiente virtual pelo sistema *Helios Voting* organizados pelo técnico João Paulo de Araújo Rodrigues. O email para votação foi enviado aos conselheiros às 10h47min. O processo de votação foi encerrado às 10h55min e na sala virtual, realizou-se a apuração dos resultados com o auxílio do técnico João Paulo, e com a presença dos conselheiros supracitados. Dos 13 eleitores conselheiros aptos, votaram 10, conforme relatório do sistema. Foram registrados 3 votos favoráveis ao Professor Jean Rodrigo Garcia, 7 votos favoráveis ao Professor Paulo Roberto Cabana Guterres, nenhum voto favorável ao Professor Rodrigo Gustavo Delalibera, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, a lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor para a escolha e nomeação do Diretor da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para o período de 4 anos, gestão 2021/2025, conforme RESOLUÇÃO Nº 27/2020, do CONFECIV ficou composta da seguinte forma: 1º lugar - professor Paulo Roberto Cabana Guterres, 2º lugar - professor Jean Rodrigo Garcia e 3º lugar - professor Rodrigo Gustavo Delalibera. Às 11h04min foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, pelos Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 28 de dezembro de 2020.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Presidente

Amanda Oliveira Mathias - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGE

Ismarley Lage Horta Morais - Representante Docente

Maria Lígia Chuerubim - Representante Docente

Nassau de Nogueira Nardez - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Victor Marques Ferreira - Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Chuerubim, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Secretário(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nassau de Nogueira Nardez, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Victor Marques Ferreira, Conselheiro(a)**, em 28/12/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2478843** e o código CRC **DCABEAFC**.

---

Referência: Processo nº 23117.077342/2020-68

SEI nº 2478843